

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 68/75 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de Catarina Mussak Pesch e dá outras providências.

Artigo 1º - É autorizado o Poder Executivo a alienar em favor de Catarina Mussak Pesch, a área de terras situada no município de Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações, características e limites: Sorte de terras devolutas situada na região fisiográfica Rio Maria, limitando-se por uma reta de 3.900 metros, enquadrando-se nas coordenadas geográficas 49º 52' 09" WGR x 07º 05' 18" S e 49º 54' 02" WGR x 07º 04' 20" S; banda meridional por uma reta de 3.800 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49º 52' 52" WGR x 07º 06' 57" S e 49º 54' 39" WGR x 07º 05' 59" SS; banda ocidental, por uma reta de 3.300 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritas; banda oriental por uma reta de 3.400 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritas, possuindo a forma de um polígono irregular de 4 lados, com uma área de 1.285 hectares.

Artigo 2º - O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda obrigando-se a compradora a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quais porventura já recolhidas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor à data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.161, DE 02/12/1975.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.